COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

**CONTRATO N° 09.1310/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021**

**O MUNICIPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI**, inscrito no CNPJ n° 41.522.350/0001-03, com sede na Av Juscelino Kubistchek, 2650, Centro, CEP 64.885-000, Colônia do Gurguéia - PI, por intermédio da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo prefeito Sr. Silzo Bezerra da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.000.324/0001-30, sediado na rua XV E NOVEMBRO 361 Sala 02 , Centro , Rio do Sul - SC / 89160-033, neste ato representada por Rosane Tomazi , portadora do CPF n.486.689.829-15, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 003/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

| |
|---|
| **EMPRESA:** LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA |
| **CNPJ:** 37.000.324/0001-30 |
| **ENDEREÇO:** XV E NOVEMBRO 361 SALA 02 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-033 |
| **REPRESENTANTE:** ROSANE TOMAZI |
| **E-MAIL:** licita.rio2020@gmail.com **TEL.:** (47) 9770-5678 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MODELO/ MARCA | UND | QNT | V. UNIT. R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0032 | CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS – SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS:NÃO POSSUI, | ELBER/ELBER | UND | 1 UND | 9.499,99 | 9.499,99 |

ROSANE TOMAZI:4866898 2915

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK): MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO): AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO): POLIPROPILENO, TEMPERATURA: ENTRE +2º C E + 8ºC, PORTA: VIDRO DUPLO, CAPACIDADE: MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), DISCADOR DE EMERGÊNCIA: NÃO POSSUI, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI, CONTRA PORTA: POSSUI; | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**3.1.** O valor total global do presente Termo de Contrato é de R$ 9.499,99 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

ROSANE TOMAZI 48668982915

Assinado digitalmente por ROSANE TOMAZI: 48668982915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PREMIER, OU=Presencial, OU=21746569000186, CN=ROSANE TOMAZI: 48668982915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2021-10-13 16:50:20
Foxit Reader Versão: 9.6.0

| 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | |
|---|---|
| Unidade Orçamentária | 02 01 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO<br>02 09 00- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Projeto Atividade | 10.301.0428.2039.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE<br>04.122.0021.2011.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA<br>10.301.0428.2073.0000- MANUT.DO LAB. DE PRÓTESE DENTARIA<br>10.301.0428.2046.0000- MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA |
| Elemento de Despesa | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso | 001- RECURSOS ORDINÁRIOS<br>510- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União |

## 6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

**6.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

## 7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**7.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 10. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

**10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ROSANE TOMAZI: 48668982915

Assinado digitalmente por ROSANE TOMAZI:48668982915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=PF, OU=e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PREMIER, OU=Presencial, OU=21746965000186, CN=ROSANE TOMAZI:48668982915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2021-10-13 16:50:34
Foxit Reader Versão: 9.6.0

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

**13.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ROSANE TOMAZI: 48668982915
Assinado digitalmente por ROSANE TOMAZI: 48668982915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PREMIER, OU=Presencial, OU=21746969000186, CN=ROSANE TOMAZI: 48668982915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2021-10-13 18:51:11
Foxit Reader Versão: 9.6.0

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Manoel Emídio - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Colônia do Gurguéia - PI, 13 de outubro de 2021.

Silzo Bezerra da Silva

Silzo Bezerra da Silva
**Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia – PI**

ROSANE TOMAZI:48668982915
Assinado digitalmente por ROSANE TOMAZI:48668982915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PREMIER, OU=Presencial, OU=21746969000186, CN=ROSANE TOMAZI:48668982915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2021-10-13 16:51:54
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Rosane Tomazi
**LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**